JOE. 22.10.2020

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
EDITAL Nº 068/2020 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que estão abertas as inscrições para o ingresso no Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas à Dermatologia, no período de **26/10/2020** à **13/11/2020**, conforme edital à disposição dos interessados, no site www.uea.edu.br.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

EDITAL Nº 068/2020 – GR/UEA
SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS APLICADAS À DERMATOLOGIA

1. DO CURSO DE MESTRADO

As regras dispostas no presente edital aplicam-se ao processo seletivo para ingresso no curso de **Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas à Dermatologia,** ano acadêmico 2020, segundo semestre.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O ingresso no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós Graduação em Ciências Aplicadas à Dermatologia (PPG-CAD) será realizado mediante exame de seleção nos termos desse edital;

2.2 Poderão submeter-se ao exame de seleção os portadores de diplomas de nível superior em Ciências Biológicas e em Ciências da Saúde, em áreas que apresentem interesse de atuação com a Dermatologia, de modo específico ou afim;

2.3 A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para esse fim por meio de Portaria específica, após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice coordenador do PPG-CAD.

3. DAS VAGAS

3.1 Ficam abertas 08 (oito) vagas para o curso de mestrado profissional em Ciências Aplicadas à Dermatologia;

3.2 O limite máximo de vagas estabelecido poderá ser alterado, a depender da disponibilidade dos orientadores, qualificação dos candidatos e a critério do colegiado do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o exame de ingresso serão feitas EXCLUSIVAMENTE, no período de **26 de outubro a 13 de novembro de 2020**, no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdkF2YEpQdvqkzcQXEX5WyTuLyUPabtYle8OwJ-_7HNk4qUUw/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0&gxids=7757

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos, em formato PDF, que deverão ser escaneados dos documentos originais:

a) *Curriculum vitae* atualizado, devidamente cadastrado na plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

b) Diploma de Graduação ou Declaração de conclusão de curso de graduação até 31 de dezembro de 2019;

c) Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física e Título de Eleitor;

d) No formulário de matrícula online deve constar indicando as linhas de pesquisa de interesse (ANEXO 2);

d) Se estrangeiro, anexar cópia do passaporte;

4.3 O candidato, ao anexar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas;

4.4 Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para inscrição;

4.5 A relação dos candidatos que tiverem suas **inscrições homologadas** será divulgada no site da UEA (www.uea.edu.br) e da FUAM (www.fuam.am.gov.br) no dia **17 de novembro de 2020**;

4.6 O candidato portador de deficiência, além de atender às exigências anteriormente descritas nesse Edital, deverá anexar, no ato da inscrição, laudo emitido por especialista descrevendo com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como a compatibilidade da deficiência com a realização integral do processo seletivo e do curso pretendido, assim como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação. O candidato portador de necessidades especiais deverá indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação nessa seleção. A ausência das informações, conforme estabelecido acima, implica na aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos. O candidato portador de deficiência, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5 DA SELEÇÃO

5.1 DOS EXAMES DE SELEÇÃO

5.2 DA PRIMEIRA ETAPA

5.2.1 A primeira etapa consistirá de prova escrita sobre conhecimentos específicos na área de dermatologia, de caráter eliminatório e classificatório, tendo como base textos científicos publicados em língua inglesa, valendo de zero a dez pontos.

5.2.2. Essa prova será realizada no dia **23 de novembro de 2020, das 09h00 às 12h00,** nas dependências da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Universidade do Estado do Amazonas, situada na Av. Carvalho Leal, 1777, CEP 69065-001, bairro Cachoeirinha, Manaus, Amazonas.

5.2.3 Para essa etapa, a depender das condições sanitárias vigentes, a prova poderá ser realizada à distância, em plataforma digital, conforme normas a serem definidas e divulgadas pela Comissão de Seleção;

5.2.4 A prova escrita de conhecimentos específicos será composta de questões objetivas e/ou subjetivas, com enunciado em inglês. As respostas das questões subjetivas devem ser feitas exclusivamente na língua portuguesa.

5.2.5 Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova munido de caneta esferográfica preta ou azul.

5.2.6 Não será permitido, sob nenhuma hipótese, o ingresso de candidato após o horário previamente marcado para o início da prova;

5.2.7 Para o ingresso do candidato no local da prova, será exigida a apresentação de documento de identificação oficial com foto;

5.2.8 Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, dicionário, anotações, objetos eletrônicos;

5.2.9 Nenhum candidato poderá retirar-se antes de decorrida 01 (uma) hora do início da prova. Os três últimos candidatos entregarão as provas conjuntamente, ficando até o final;

5.2.10 As referências bibliográficas e conteúdo programático para a prova de conhecimentos específicos estão no ANEXO II deste edital.

5.2.11 O candidato que obtiver nota menor que 6,0 (seis) será eliminado.

5.2.12 A divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos Específicos ocorrerá até às 17 horas no dia **2 de dezembro de 2020** nos endereços eletrônicos da UEA (www.uea.edu.br) e da FUAM (www.fuam.am.gov.br).

5.3. DA SEGUNDA ETAPA

5.3.1 A segunda etapa consistirá de entrevista e análise do currículo dos candidatos aprovados na primeira etapa.

5.3.2 Será realizada no dia **9 de dezembro de 2020 às 09h00**, na Fundação Alfredo da Matta, situada na Rua Codajás, 24, Cachoeirinha, Manaus, Am.

5.3.3 Para essa etapa, a depender das condições sanitárias vigentes, a entrevista e análise do currículo poderão ser realizadas à distância, em plataforma digital, conforme normas a serem definidas e divulgadas pela Comissão de Seleção;

5.3.4 Essa etapa tem caráter classificatório, com sua pontuação distribuída da seguinte maneira: 05 (cinco) pontos para a entrevista e 05 (cinco) pontos para a análise de currículo.

5.3.5 A análise do currículo será realizada de acordo com os critérios dispostos no ANEXO 4 deste edital;

5.3.6 O **resultado da segunda etapa** será divulgado até às 17 horas do dia **14 de dezembro de 2020** e nos endereços eletrônicos da UEA (www.uea.edu.br) e da FUAM (www.fuam.am.gov.br).

6 DOS RECURSOS

6.1 Do resultado de cada etapa caberá recurso, o qual deve ser feito no prazo máximo de 24 horas, a contar da data de publicação do resultado.

6.2 O recurso deve ser apresentado obrigatoriamente pelo endereço eletrônico ppgdermatologia@fuam.am.gov.br, dirigido à presidente da Comissão de Seleção;

6.3 Em nenhuma hipótese caberá pedido de revisão dos recursos.

7 DO RESULTADO FINAL

A lista final com os nomes dos candidatos aprovados será divulgada no dia **16 de dezembro de 2020** nos endereços eletrônicos da UEA (www.uea.edu.br) e da FUAM (www.fuam.am.gov.br).

8 DAS MATRÍCULAS

8.1 Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no período de **04 a 09 de janeiro de 2020,** no horário das 07h00 às 13h00, na Sala da Secretaria do PPG-CAD, localizada na Fundação Alfredo da Matta, situada na Rua Codajás, 24, Cachoeirinha, Manaus-Am.

8.2 Será necessário apresentar, no ato da matricula, os seguintes documentos:

8.2.1. 01 (uma) Foto 3x4 recente;

8.2.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
8.2.3. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do gênero masculino;
8.2.4. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
8.2.5. Original e Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente para candidatos estrangeiros;
8.2.6. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente.
8.3 O candidato que, no prazo destinado à matrícula institucional, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Nesse caso, fica sem efeito o resultado que obteve no processo de seleção;
8.4 Para essa etapa, a depender das condições sanitárias vigentes, a matrícula poderá ser realizada à distância, em plataforma digital, conforme normas a serem definidas e divulgadas pela Comissão de Seleção;

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas nesse Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
9.2 Qualquer item previsto nesse Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
9.3 Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa;
9.4 Os candidatos aprovados devem procurar os professores permanentes para desenvolverem conjuntamente os seus projetos de pesquisa, de acordo com sua formação acadêmica e área de atuação, obedecendo as linhas de pesquisa do PPG-CAD (Anexo 2);
9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Jurídica da UEA.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas